* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/06/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 672/2026

INDICAÇÃO Nº 441/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, NA ALTURA DO PARQUE DA CULTURA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-317757-0A0C7Q-8C6L3N

DATA/HORA	08/06/2026 07:58:15
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 441/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio dos órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, objetivando a realização de estudos técnicos e a posterior construção de uma passarela de pedestres sobre a Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), na altura do Parque da Cultura, visando garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e frequentadores daquele importante espaço público de lazer.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda relacionada à segurança viária e à mobilidade urbana no entorno do Parque da Cultura, um dos mais frequentados espaços públicos de lazer, esporte, cultura e convivência social do Município.

O local recebe diariamente centenas de pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos, além de sediar eventos esportivos, culturais e recreativos que atraem grande público. Entretanto, a Rodovia Euclides da Cunha constitui uma barreira física que dificulta o deslocamento seguro de pedestres entre os bairros situados em ambos os lados da via.

Atualmente, muitos munícipes precisam percorrer longas distâncias para realizar a travessia ou acabam se expondo a situações de risco ao tentar cruzar a rodovia em locais inadequados, especialmente nos horários de maior movimento. Tal situação gera preocupação constante quanto à ocorrência de acidentes envolvendo pedestres.

A implantação de uma passarela proporcionará uma travessia segura, acessível e adequada, promovendo a integração entre os bairros, incentivando a prática de atividades físicas, ampliando o

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:34:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100282-0P4Z1S-6W5J0M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

acesso ao Parque da Cultura e garantindo maior segurança à população que utiliza diariamente aquela importante área pública.

Trata-se de uma obra de relevante interesse público, capaz de contribuir significativamente para a redução de acidentes, para a melhoria da mobilidade urbana e para a valorização dos espaços destinados ao lazer e à qualidade de vida da população.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo possa envidar esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a realização dos estudos e a futura execução da referida obra.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:34:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100282-0P4Z1S-6W5J0M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 441/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	08/06/2026 17:24:48

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.112 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 441/2026** - chave de acesso: **PROTM-100282-0P4Z1S-6W5J0M**, adicionado em **08/06/2026** às **08:34:33**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:48:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5X5X3B-4H3L1O-3H1O5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 441/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 441/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 672/2026** em **08/06/2026** às **08:34:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:48:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8P3S7F-2X1P0D-1B1G4M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.